ATA NOVENTA E CINCO DA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA, EM DEZENOVE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Aos dias dezenove do mês de agosto de dois mil e vinte e um reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Pelotas de forma presencial os vereadores: Cristiano Wachholz da Silva, Jone Souza Soares, Márcio Pereira dos Santos, Ney Valdir Reichow Bandeira (Dila), (PSDB); Anderson de Freitas Garcia, Marcos Ferreira Inssaurriaga (Marcola), Rafael Pereira Dutra (Barriga) (PTB); Fernanda Pinto Miranda, Jurandir Buchweitz e Silva, (PSOL); Carlos Renato Bento Oliveira Júnior, Reinaldo Elias Lourenço Magalhães (Belezinha) (PSD); Sidnei Matias Fagundes, Míriam Paz Garcez Marroni, (PT); Cristina Fernandes Oliveira, José Anselmo Rodrigues, (PDT); Michel Ferreira Escalante, Jair Fernando Bonow (PP); César Brizolara (Cesinha), Marisa Eloides Schwarzer (PSB); Paulo César Coitinho dos Santos (CIDADANIA). José Sizenando dos Santos Lopes (DEM); Ata 95/2021. Abertos os trabalhos as nove horas e quatro minutos pelo Senhor Presidente vereador Cristiano Silva, passou a Presidência ao Vice-Presidente Paulo Coitinho até o término da presente sessão, onde solicitou ao Primeiro Secretário vereador Jair Bonow fazer a leitura do **EXPEDIENTE: Emenda nº 6719/2021**, da Vereadora Miriam Marroni, Emenda a Mensagem n° 37/2021, Acrescenta ao Art. 2° da mensagem 037 de 2021 o "Paragrafo segundo ao Art. 8° da Lei Municipal n° 4.963, de 09 de setembro de 2003." **Emenda nº 6766/2021,** da Vereadora Fernanda Miranda, Emenda a Mensagem n° 36/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Pelotas para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências. **Emenda nº 6767/2021,** da Vereadora Fernanda Miranda, Emenda a Mensagem n° 36/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Pelotas para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências. **Emenda nº 6769/2021,** da Vereadora Fernanda Miranda, Emenda a Mensagem n° 36/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Pelotas para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências. **Emenda nº 6771/2021,** da Vereadora Fernanda Miranda, Emenda a Mensagem n° 36/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Pelotas para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências. **Emenda nº 6778/2021,** da Vereadora Fernanda Miranda, Emenda a Mensagem n° 36/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Pelotas para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências. **Emenda nº 6783/2021,** da Vereadora Fernanda Miranda, Emenda a Mensagem n° 36/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Pelotas para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências. **Emenda nº 6787/2021,** da Vereadora Fernanda Miranda, Emenda a Mensagem n° 36/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Pelotas para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências. **Emenda nº 6788/2021,** da Vereadora Fernanda Miranda, Emenda a Mensagem n° 36/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Pelotas para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências. **Emenda nº 6789/2021,** da Vereadora Fernanda Miranda, Emenda a Mensagem n° 36/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Pelotas para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências. **Emenda nº 6790/2021,** da Vereadora Fernanda Miranda, Emenda a Mensagem n° 36/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Pelotas para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências. **Emenda nº 6791/2021,** da Vereadora Fernanda Miranda, Emenda a Mensagem n° 36/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Pelotas para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências. **Emenda nº 6793/2021,** da Vereadora Fernanda Miranda, Emenda a Mensagem n° 36/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Pelotas para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências. **Emenda nº 6794/2021,** da Vereadora Fernanda Miranda, Emenda a Mensagem n° 36/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Pelotas para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências. **Emenda nº 6795/2021,** da Vereadora Fernanda Miranda, Emenda a Mensagem n° 36/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Pelotas para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências. **Emenda nº 6796/2021,** da Vereadora Fernanda Miranda, Emenda a Mensagem n° 36/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Pelotas para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências. **Emenda nº 6798/2021,** da Vereadora Fernanda Miranda, Emenda a Mensagem n° 36/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Pelotas para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências.

Emenda nº 6799/2021, da Vereadora Fernanda Miranda, Emenda a Mensagem n° 36/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Pelotas para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências. **Emenda nº 6800/2021,** da Vereadora Fernanda Miranda, Emenda a Mensagem n° 36/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Pelotas para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências. **Emenda nº 6802/2021,** da Vereadora Fernanda Miranda, Emenda a Mensagem n° 36/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Pelotas para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências. **Emenda nº 6803/2021,** da Vereadora Fernanda Miranda, Emenda a Mensagem n° 36/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Pelotas para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências. **Emenda nº 6804/2021,** da Vereadora Fernanda Miranda, Emenda a Mensagem n° 36/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Pelotas para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências. Na sequência leitura do **SUMÁRIO DE PROPOSIÇÕES: Pedido de providência nº 6633/2021,** do vereador Anderson Garcia, Requer que, após tramitação regimental, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Serviços Urbanos SSUI, limpeza de valetas na Avenida Um, nº 169, bairro Getúlio Vargas. **Pedido de providência nº 6629/2021,** do vereador Carlos Júnior, Requer, após tramitação regimental, que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Serviços Urbanos e Infraestrutura, o pedido de manutenção de ponto de iluminação na Avenida Brasil, 162 - Simões Lopes. **Pedido de providência nº 6549/2021,** do vereador Dila Bandeira, Requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao poder Executivo Municipal, DIP, lâmpada apagada na rua João Carlos Cortelari em frente ao n° 262, Fragata. **Pedido de providência nº 6630/2021,** do vereador Marcos Ferreira, Solicita a Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação a instalação urgente do quebra-molas, aprovado em projeto pela Secretaria de Trânsito na Rua Barão de Tramandaí. **Pedido de providência nº 6632/2021,** do vereador Marcos Ferreira, Solicita à Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito a realização de obras de sinalização ou instalação de rótula na Avenida 25 de Julho, no entroncamento com a Rua Santa Clara. Depois o Senhor Presidente passou a leitura dos inscritos no **HORÁRIO DO GRANDE EXPEDIENTE:** Manifestaram-se os vereadores Anselmo Rodrigues concedeu aparte aos vereadores Anderson Garcia, Jone Soares, Dila Bandeira, José Sizenando, Márcio Santos; Marisa Schwarzer; Marcos Ferreira; Márcio Santos concedeu aparte ao vereador Anderson Garcia. Depois o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário vereador Jair Bonow fazer a leitura das **MATÉRIAS DO EXPEDIENTE: Mensagem nº 33/2021,** da Prefeitura Municipal de Pelotas, Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Pelotas, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas, autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar, e dá outras providências. Em discussão manifestaram-se nas respectivas ordem os vereadores Anderson Garcia, esse é um projeto sobre o qual já pude conversar com alguns vereadores. Esse é um processo que precisamos ter muito cuidado no debate e nesse caso como presidente da CCJ quero adiantar que iremos esticar o prazo para debate e que o vereador Michel será o relator na CCJ e Barriga na COF. É um tema sensível e temos que ter cuidado para fazer essa construção e esse debate para poder entender muito bem essa situação. Estou avisando que nesse caso não vamos seguir o regimento, vamos esticar o prazo, teremos paciência com esse projeto para que não venha a essa Casa a acusação de se ter votado no atropelo do prazo. Vereadora Fernanda Miranda, essa mensagem é reflexo da Reforma da Previdência bolsonarista que praticamente decretou o fim dos direitos previdenciários e permite que previdências privadas possam coexistir com previdência pública. Infelizmente tem aí alguns momentos nos quais vimos prefeitos usando o dinheiro da previdência, como em 2005 o Fetter, um parcelamento da cota patronal e isso vai impactando no próprio regime de previdência só que a nossa é superavitária e tem dinheiro para manter esses trabalhadores. A Prefeitura paga todos os meses um valor porque antigamente não se tinha essa previdência. O que vai impactar com uma previdência privada? Temos um aumento do tempo para aposentadoria e isso vai impactar e temos que debater a reforma da previdência porque agora isso é um reflexo. A pessoa tem que pagar para ter direito a uma aposentadoria. Estamos falando de uma maioria de servidores que ganha complemento para ganhar um salário mínimo e eles vão ter que ter uma previdência

complementar para poder se aposentar e receber sabe-se quanto. Vamos fazer uma audiência pública para debater os impactos profundos da reforma da previdência e pensar como isso vai afetar a vida dos servidores. Vereador Marcos Ferreira Senhor presidente e parlamentares, o que o governo está mandando é algo que o governo precisa fazer o dever de casa, a não ser que a vereadora queira que a cidade deixe de receber investimentos e financiamentos, recursos do Fundeb, é o que determina a emenda federal e parece que tem gente que torce pelo pior, melhor. Isso foi discutido amplamente pela Prevpel, passou por todos os processos constituídos. Temos um prazo até doze de novembro de dois mil e vinte e um, temos que cumprir de uma forma ou outra para manter Pelotas fora do Cadin e dentro da lei. É isso que não queremos. O regime complementar vem para colaborar para se assim os trabalhadores entenderem que isso será bom. Respeitamos o Prevpel por isso votar dentro dos prazos, porque temos o dia doze de novembro para implantar esse regime. Tem gente que dá discurso, mas não se apega nas questões legais. Aqui só tem uma alternativa ou votamos e aprovamos e deixamos Pelotas habilitada para receber recursos ou assumimos a pecha de votar contra e colocar Pelotas no SPC e deixar a cidade sem ter como receber recursos para melhorias então nossa missão é clara, votar dentro dos prazos. Temos que cumprir nossa parte. A contribuição que os senhores podem dar é votar algo que não manteve Pelotas no SPC e garantiu a cidade a receber recurso. Qualquer pessoa pode ir hoje e fazer um plano de previdência complementar em um banco. A minha posição é sim ao recurso e as pessoas receber melhores condições de vida. Não ao SPC. Quem quer colocar Pelotas no SPC se coloca contra o regime complementar. Vereador Anselmo Rodrigues, venho estudando esse tema desde 1989 quando fui prefeito pela primeira vez, acho engraçada uma coisa, nós seres humanos que se dizem os sabidos, vão estudar para poder discutir, essa coisa de narrativa, da tapinha nas costas para ter voto. Eu não compro simpatia e venho estudando isso desde 1989 buscando me informar em planos estaduais, nacionais e internacionais. É muito fácil fazer narrativa. Todos esses planos de aposentadoria que tem hoje no Brasil estão redondamente falidos. Você vai querer se aposentar, mas não vai receber, porque está tudo falido. Não tem mais volta. Hoje tem mais gente recebendo do que contribuindo. Na minha época precisava de quatrocentos homens para fazer o canal de uma granja, hoje uma retroescavadeira faz isso. Ou nos adaptamos ou seremos engolidos. Os institutos de seguridade e saúde estão todos falidos e não chegam a 2030. Hoje gasto todo meu salário de professor da universidade para pagar plano de saúde, como irei abrir mão? Não dá mais. Mas tem o SUS? Sim, tem. Aqui eu fecho com o Marcola, não estou dando meu voto, mas entre o pouco e o nada escolham, porque todo o sistema previdenciário está falido. Não tem mais saída ou nos readaptamos ao novo padrão de vida nacional e internacional ou estamos ralados. Vereador Jurandir Silva, uma questão que queria apontar é que repetidamente em diversos projetos, em quase todos apresentados pelo governo o simples fato de tentar problematizar ou discutir o projeto, o governo tenta colocar uma pecha pelo simples fato de se discutir. E precisamos fazer uma reflexão sobre isso, se está minimamente adequado, se é bom para o debate, para a cidade se faz com que a gente discuta os projetos de acordo com o que eles são. Tentou se colocar uma pecha de que ser contra esse projeto é colocar o povo de Pelotas no sofrimento, no Cadin, no SPC. E vou me dirigir respeitosamente ao vereador Anderson que foi o caso do transporte coletivo. Aqui problematizamos, apresentamos emendas, foram rejeitadas e no decorrer da discussão se tentou dizer que quem estava problematizando estava a favor do aumento da tarifa. Isso tem que parar. Todo mundo tá vendo agora onde está o subsídio do transporte. Tenho feito pedidos mensais de planilhas e tenho recebido respostas tão ruins quanto o senhor recebe. Lamentavelmente quando se fala em reforma da previdência no Brasil é retirar direito de gente pobre. É disso que se trata todos os projetos enviados em regra em nível federal e em todos os níveis. Não veio do Executivo um projeto por exemplo como os empresários da construção civil vão pagar mais impostos. Isso não vem. É sobretaxar os pobres. Temos direito de problematizar e discutir o projeto sem aceitar pechas porque pode ser que no decorrer do processo a gente pode apresentar uma emenda, votar contra e até votar a favor. Colocar pecha não contribui em nada para os temas da cidade. Vereador Michel Promove, queria falar sobre os empreendimentos e tem contrapartida que é asfaltar a frente do do próprio empreendimento e tem empreendimento que nem com legislação fraca estão cumprindo. Estão tirando a população para bobo. Outra é fazer praça na frente do

empreendimento. Encaminhou as comissão. **Projeto de Lei Ordinária nº 6474/2021,** da vereadora Cristina Oliveira, Dispõe sobre a disponibilização prioritária de 10% (dez por cento) das vagas do canil e gatil municipal de Pelotas para cães e gatos pertencentes às mulheres vítimas de violência doméstica, residentes temporariamente nas Casas de acolhida de Pelotas. Em discussão. Não havendo. Encaminhou as comissão. Logo após passou a leitura das **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: Requerimento nº 6651/2021,** do vereador Paulo Coitinho, Propõe a realização de audiência pública, no dia 30 de agosto de 2021, às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Pelotas em forma presencial com transmissão da TV Câmara, com a participação do Secretario Municipal da Fazenda, Representantes dos Templo Religiosos de Pelotas, para juntos debatermos a Proposta de Lei que Isenta de IPTU os Templos Religiosos do Município de Pelotas. Em discussão manifestou-se o vereador Paulo Coitinho, a proposta vem no sentido de que se possa discutir o projeto que se trata desde fevereiro com o governo. Em votação. Aprovado por unanimidade. Havendo um acordo não teve **PEQUENAS COMUNICAÇÕES** e **COMUNICAÇÕES DE LÍDER.** Nada mais havendo a tratar o Presidente em exercício vereador Paulo Coitinho encerrou a presente Sessão às dez horas e vinte e três minutos, convocando a todos para Sessão Ordinária terça-feira, dia vinte e quatro de agosto do corrente ano. Os trabalhos foram presididos pelo Presidente Cristiano Silva, Vice-Presidente Paulo Coitinho e secretariados pelo Primeiro Secretário vereador Jair Bonow.

Vereador Paulo César Coitinho dos Santos

Presidente em Exercício

Vereador Jair Fernando Bonow

Primeiro Secretário